



LIGA BRASILEIRA DE XADREZ – REGULAMENTO DE TÍTULOS

O presente regulamento cria o título de Grande Mestre na Liga Brasileira de Xadrez e dá outras providências

A Liga Brasileira de Xadrez resolve conceder os títulos de Grande Mestre (GM LBX), Aspirante a Mestre (AMLBX) e Mestre (MLBX) nos termos que se seguem:

1. O rating LBX é o resultado da soma mensal das perdas e ganhos de rating entre duas listagens consecutivas.
2. Os ratings de que tratam esse regulamento somente são considerados finalizados a cada listagem mensal publicada. Caso o jogador alcance o rating, que faça jus aos títulos acima citados, em algum momento entre duas listagens, ele é considerado provisório e não vale para titulação, até que se faça a soma final das variações mensais do rating.
3. Somente após a entrega dos respectivos arquivos geradores de rating do organizador ao oficial de rating da LBX é que a pontuação do evento enxadrístico será considerada válida. Organizadores que não entregarem os arquivos finalizados de torneio válido pelo rating LBX, em tempo hábil, e este atraso vier a prejudicar enxadrista na obtenção de título, poderá ser penalizado, após denúncia formal, com direito a apresentação do contraditório e julgado pelo Comitê de Ética da Liga Brasileira de Xadrez, tendo por base o Comitê de Ética da LBX.
4. Os títulos de Aspirante a Mestre (AMLBX) e Mestre (MLBX) são outorgados separadamente, de acordo com o ritmo de jogo, para Xadrez Clássico, Xadrez Rápido e Xadrez Blitz, com tempo de reflexão definido pela Federação Internacional de Xadrez.
5. O título de Grande Mestre é definido para todos os ritmos de jogo.
6. São considerados detentores do título de Aspirante a Mestre LBX de Xadrez Rápido e Blitz os enxadristas que alcançarem ao final de uma listagem publicada pela LBX o valor de 2.200 pontos, caso seja do gênero masculino e 2.100, caso seja do gênero feminino.
7. São considerados detentores do título de Mestre LBX de Xadrez Rápido e Blitz os enxadristas que alcançarem ao final de uma listagem publicada pela LBX o valor de 2.300 pontos, caso seja do gênero masculino e 2.200, caso seja do gênero feminino.
8. São considerados detentores do título de Aspirante a Mestre LBX de Xadrez Clássico ou Standard os enxadristas que alcançarem ao final de uma listagem publicada pela LBX o valor de 2.100 pontos, caso seja do gênero masculino e 2.000, caso seja do gênero feminino.
9. São considerados detentores do título de Mestre LBX de Xadrez Clássico ou Standard os enxadristas que alcançarem ao final de uma listagem publicada pela LBX o valor de 2.200 pontos, caso seja do gênero masculino e 2.100, caso seja do gênero feminino.
10. São considerados Grandes Mestres LBX:



10.1 Os detentores do Título de Grande Mestre Internacional da FIDE, que requeiram o título junto à LBX. Para requerer o título, o jogador deverá ter disputado pelo menos uma competição, em cada ritmo de jogo, pelo sistema LBX de ranqueamento.

10.2 Os jogadores que vencerem o Campeonato Nacional Absoluto LBX e que tenham pelo menos 2.300 pontos de rating Clássico em uma listagem LBX publicada.

10.3 Os jogadores que já sejam Mestres nos três ritmos e tenham pelo menos 2400 pontos no rating clássico.

11. Os títulos a que se refere esse regulamento são definitivos e vitalícios, exceto pelo cometimento de falta grave de natureza a atentar contra os valores morais da Liga Brasileira de Xadrez, regulados no Código de Ética da Liga Brasileira de Xadrez, após apresentação de denúncia formal e a apresentação do livre contraditório e após um julgamento pelo Comitê de Ética da LBX.

12. Uma vez conquistado o título, o requerente poderá, a qualquer tempo, solicitar ao presidente da LBX o diploma que fará menção à conquista do respectivo título.

JAYME AMORIM MIRANDA NETO
PRESIDENTE DA LIGA BRASILEIRA DE XADREZ
MACEIÓ, 1º DE setembro DE 2019